



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 63/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Ao Sr. Romeu Scheibe Neto
Superintendente Regional do DNIT/ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença desse relevante Órgão Federal para expor o que segue:

Requeiro, a este relevante Órgão Federal, que seja analisada a possibilidade de informações formais a respeito da previsão para a realização de serviços de manutenção na rodovia BR-262, especificamente no Km 49, trecho situado dentro dos limites do município de Marechal Floriano/ES.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenções no pavimento da via, que se encontra em condições deterioradas, apresentando buracos e desníveis que comprometem a segurança viária e a trafegabilidade da rodovia federal naquele ponto.

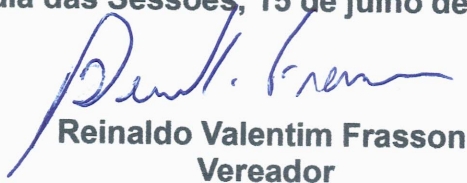
Dessa forma, solicita-se que o DNIT/ES informe se há previsão para realização de operação de manutenção no local, contemplando especialmente uma operação de tapa-buracos, e, em caso positivo, que seja encaminhado o cronograma previsto para o início das intervenções.

Caso não haja planejamento imediato para atendimento à demanda, solicita-se que o órgão avalie, com a devida urgência, a possibilidade de incluir o trecho nas próximas programações de manutenção rotineira, tendo em vista a relevância do pleito para a segurança pública e a mobilidade na região.

Diante do exposto, e considerando os registros de acidentes no local, solicito o empenho e especial atenção por parte desse conceituado Órgão, visando urgência no atendimento ao que segue.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.


**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo de sua atenção e comprometimento com o bem-estar da população Florianense, aguardo providências e desde já agradeço.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Louvado*